

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EXTENSIONISTAS DO SEMESTRE 2026.2

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os projetos de extensão e suas vagas estão disponíveis para este processo seletivo no **anexo 1** deste edital.

1.2 Somente poderão se inscrever os estudantes devidamente matriculados nesta instituição.

1.3 A vigência da participação no projeto será de 06 (seis) meses, a partir do semestre letivo 2026.2, podendo ser renovada por igual período, uma única vez. A renovação estará condicionada à participação do estudante no semestre anterior e deverá ser validada pelo docente coordenador do respectivo projeto de extensão. Após o período de renovação, caso o estudante deseje permanecer vinculado ao projeto, deverá participar de novo processo seletivo. O estudante que optar pela renovação não poderá candidatar-se a outro projeto de extensão durante a vigência deste edital.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes matriculados nos diversos períodos do curso de medicina da FMS, seguindo pré-requisitos de cada projeto, conforme **anexo 1**.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 É de responsabilidade do estudante toda e qualquer informação contida no formulário eletrônico.

3.2 O estudante só estará inscrito no processo seletivo após a validação de todos os requisitos para inscrição.

3.3 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e a classificação do candidato desde que constatada falsidade em qualquer declaração e / ou quaisquer irregularidades nas provas ou em documentos apresentados.

3.4 O estudante poderá se inscrever em até 01 projeto de extensão por semestre. E comprovar na entrevista que tem disponibilidade para participar das atividades do projeto durante o semestre. O estudante que se inscrever em mais de um projeto, será considerado apenas a primeira inscrição realizada.

4. VAGAS

Todas as vagas serão de caráter voluntário, portanto, não haverá bolsas.

5. HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES DO PROJETO

Será definido por cada coordenador de projeto, conforme **anexo 1** deste edital

6. INSCRIÇÕES

Período das inscrições: **12/08/26 a 17/08/26 (até às 20 horas)**

Local da inscrição: formulário eletrônico deste edital, acessar através do link:

[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EXTENSIONISTAS – Preencher o formulário](#)

OBS: Link exclusivo para novas vagas

Divulgação das inscrições homologadas: **18/08/26**

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será por meio de duas etapas. A primeira etapa será uma entrevista, e a segunda será uma análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante.

Período de entrevista: **18/08/2026 à 25/08/2026**

Da entrevista:

- Tem o objetivo de avaliar o interesse e disponibilidade do candidato para desenvolver as atividades.
- A esta etapa será atribuída nota de 0 a 10.
- Será realizada pelo coordenador do respectivo projeto.
- Datas e horários para entrevistas em **anexo 2**.
- Não será permitido troca de horários por parte dos estudantes.
- O candidato que não comparecer a entrevista estará, automaticamente, desligado do processo seletivo.

Da média do candidato:

Cada etapa acima terá peso de 50 %. Assim, a média final do candidato no processo seletivo será:

Média = (nota entrevista + análise CRE) /2.

Critérios de Desempate

No caso de empate entre os candidatos, será considerado o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) de maior valor.

8. RESULTADOS

Os resultados serão publicados no BlackBoard após a conclusão de todas as entrevistas

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (DA) EXTENSIONISTA:

- Seguir as orientações dos professores responsáveis pelo projeto.
- Executar o Plano de Atividades desenvolvido pelos docentes responsáveis.
- Agir com respeito e ética junto à equipe de alunos, professores e técnicos, sempre buscando um ambiente favorável e amistoso no trabalho.
- Conhecer o Código de Ética do Estudante de Medicina (CEEM) do Conselho Federal de Medicina (CFM), 2018.
- Conhecer o regulamento de Extensão da Faculdade de Medicina do Sertão.
- Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.
- Cumprir a carga horária estipulada neste edital e por cada coordenador. Em caso de faltas, o (a) estudante (a) deverá repor integralmente as horas.
- Atender as normas institucionais para uso de imagens em redes sociais.
- Elaborar, ao final do projeto, o relatório de atividades desenvolvidas.
- Participar de, no mínimo, 75 % das atividades desenvolvidas pelo projeto.
- **O recebimento de declaração de participação está vinculado a participação mínima de 75% das atividades propostas no semestre.**

10. DO DESLIGAMENTO DO (DA) ESTUDANTE (A)

A qualquer momento, o (a) estudante poderá ser desligado do projeto pelo coordenador quando não cumprir com suas obrigações. Nesses casos, o estudante não terá direito a nenhum documento comprobatório de participação no projeto, nem de maneira parcial.

11. DOS REMANEJAMENTOS

A vaga que não for preenchida pelo candidato aprovado, será ofertada ao próximo candidato da lista de classificação final. O remanejamento terá validade apenas no semestre do processo seletivo.

12. DA RENOVAÇÃO

A renovação atenderá ao tópico 1.3 das disposições gerais deste edital.

Link para renovação de participação:

[Formulário de renovação de participação para extensionistas de 2026.1 em 2026.2 – Preencher o formulário](#)

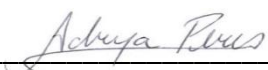
OBS: Link exclusivo para renovação de participação discente em projeto de extensão que tenha sido aprovado em 2026.1

13. DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer momento este edital poderá ser revogado ou alterado pela instituição sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital.

Arcoverde, 11 de agosto de 2026.



Adrya Lúcia Peres Bezerra
Coordenação da extensão da FMS